

EDITAL

1º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE BOLSISTAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

TEMPORADA 2025





























INTRODUÇÃO:

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020 firmado como Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, torna públicas as normas relativas ao 1º Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí para a temporada 2025.

O 1º Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí tem por objetivo selecionar e classificar pessoas candidatas por meio de avaliação do conhecimento musical, bem como as habilidades técnicas de cada uma dessas áreas específicas, dependendo do Grupo pleiteado pelo(a) candidato(a).

Este edital não segue as normativas utilizadas para realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura, sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico do Conservatório de Tatuí, elaborado pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura e ao Plano de Trabalho acordado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. As bolsas terão vigência de 10 de março a 20 de dezembro de 2025.































1. CRONOGRAMA:

Prazo	Ato previsto
01 de novembro a 01 de dezembro de 2024	Período de inscrições online
04 de dezembro a 11 de dezembro de 2024	Análise/Validação das inscrições
12 de decembre de 2024	Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada
12 de dezembro de 2024	Grupo Artístico e locais de prova
16 e 17 de dezembro de 2024	Período de testes / Análise dos vídeos inscritos
21 de janeiro de 2025	Divulgação da lista dos aprovados(as) e suplentes
	Pessoas aprovadas em mais de um grupo devem optar por
21 a 24 de janeiro de 2025	um único grupo e informar sua escolha por e-mail:
	bolsista@conservatoriodetatui.org.br
	Data limite para abertura de conta e apresentação dos
21 de fevereiro de 2025	dados bancários e documentação por e-mail:
	bolsista@conservatoriodetatui.org.br
	A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de
22 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025	Bolsas Performance para ser assinado digitalmente pelo(a)
,	bolsista
	Data limite para assinatura do Termo de Concessão de
03 de março de 2025	Bolsa Performance
10 de março a 20 de dezembro de 2025	Vigência da bolsa

2. DOS VALORES DAS BOLSAS PERFORMANCE:

As pessoas aprovadas nesta seleção receberão:

• Para Grupos com 6 (seis) horas semanais de ensaio:

R\$ 7.000,00 divididos em 10 parcelas de R\$ 700,00;

• Para Grupos com 9 (nove) horas semanais de ensaio:

R\$ 10.000,00 divididos em 10 parcelas de R\$ 1.000,00.



























3. DOS GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS, FORMAÇÕES E ENSAIOS

- a) O Conservatório de Tatuí conta hoje com 9 (nove) Grupos Artísticos Musicais e 1 (um) Grupo Artístico de Artes Cênicas de Bolsistas, que têm por objetivo aperfeiçoar a formação técnica e artística de estudantes dos cursos de Música e Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí. Atendendo a diversas formações instrumentais, vocais ou cênicas os Grupos Artísticos são compostos por estudantes de maior nível técnico, que estejam em condições de executar obras originais ou adaptadas, assim como arranjos mais elaborados escritos para as diferentes formações.
- **b)** Os Grupos Artísticos realizam encontros semanais com carga horária total de 6 (seis) ou de 9 (nove) horas. Além de participar dos ensaios, os(as) bolsistas devem realizar todos os concertos, gravações e espetáculos previstos para o grupo na **temporada 2025**, inclusive participar de ensaios extras e atividades fora das datas de ensaio do grupo, quando solicitado pela Coordenação Artística. Dessa forma, grupos com carga horária de 6 horas de ensaios semanais recebem bolsa equivalente a 9 horas de atividades e grupos com carga horária de 9 horas de ensaios semanais recebem bolsa equivalente a 12 horas de atividades.
- c) A formação de cada um dos dez Grupos Artísticos de Bolsistas e suas vagas disponíveis estão destacadas na Tabela I. Eventualmente, caso não seja preenchida a totalidade de vagas disponíveis para cada instrumento/voz/função específicas de cada grupo artístico, poderemos preenchê-las com outro instrumento/voz/função que as Coordenações e Gerências julgarem pertinentes, dentro do próprio grupo ou remanejando vagas de um grupo artístico para outro.
- **d)** O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir integralmente a agenda de ensaios, concertos e demais atividades previstas. Datas e horários dos ensaios de cada um dos dez grupos estão determinados e destacados na Tabela II adiante.

TABELA I – FORMAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS DOS GRUPOS ARTÍSTICOS – 2025		
NOME DO GRUPO INSTRUMENTOS / VOZES/ FUNÇÕES VAGAS		VAGAS
Banda Sinfônica do	Flauta	6
Conservatório de Tatuí	Piccolo	1

patrocínio















produção



conservatoriodetatui.org.br/









Rua São Bento, 415-808, Centro, Tatuí - SP | 18270-820 | +55 15 3205-8444



Oboé			
Fagote		Oboé	2
Saxofone Alto 3		Clarinete	7
Saxofone Tenor		Fagote	2
Trompa		Saxofone Alto	3
Trompete		Saxofone Tenor	2
Trombone Tenor 3 Trombone Baixo 1 Eufônio 3 Tuba 2 Piano 1 Contrabaixo 2 Violoncelo 2 Percussão 5 Harpa 1 Total de Vagas 54 Violino 19 Viola 8 Violoncelo 7 Contrabaixo 5 Flauta 2 Oboé 2 Clarinete 2 Fagote 7 Contrabaixo 5 Flauta 2 Oboé 2 Clarinete 2 Fagote 2 Trompa 4 Trompa 4 Trompete 2 Trompa 4 Trompete 2 Trompone 2 Trombone 2 Trombone 2 Trombone 2 Trombone 2 Trombone 3 Total de Vagas 57 Saxofone Barítono 1 Trompete 4 Trom		Trompa	5
Trombone Baixo		Trompete	6
Eufônio		Trombone Tenor	3
Tuba 2 Piano 1 Contrabaixo 2 Violoncelo 2 Percussão 5 Harpa 1 Total de Vagas 54 Violino 19 Viola 8 Violoncelo 7 Contrabaixo 5 Flauta 2 Oboé 2 Clarinete 2 Fagote 2 Trompa 4 Trompete 2 Trombone 2 Tuba 1 Percussão 1 Total de Vagas 57 Saxofone Alto 2 Saxofone Tenor 2 Saxofone Barítono 1 Trompete 4		Trombone Baixo	1
Piano		Eufônio	3
Contrabaixo 2 Violoncelo 2 Percussão 5		Tuba	2
Violoncelo 2 Percussão 5		Piano	1
Percussão 5		Contrabaixo	2
Harpa		Violoncelo	2
Total de Vagas 54		Percussão	5
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí Contrabaixo 5 Flauta 2 Oboé 2 Clarinete 2 Fagote 2 Trompa 4 Trombone 2 Tuba 1 Percussão 1 Total de Vagas 57 Saxofone Alto 2 Saxofone Tenor 2 Saxofone Barítono 1 Trompete 4		Harpa	1
Viola 8 Violoncelo 7 Contrabaixo 5 Flauta 2 Oboé 2 Clarinete 2 Fagote 2 Trompa 4 Trompete 2 Trombone 2 Tuba 1 Percussão 1 Total de Vagas 57 Saxofone Alto 2 Saxofone Barítono 1 Trompete 4 Conservatório de Tatuí 7 Tompete 4 Saxofone Barítono 1 Trompete 4 Tromp		Total de Vagas	54
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí Flauta 2 0boé 2 2 0boé 2 2 0boé 2 2 0boé 0boé 2 0boé 0boé 2 0boé 0boé 1 0boé 0boé 0boé 0boé 0boé 1 0boé		Violino	19
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí Clarinete 2		Viola	8
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí Clarinete 2 Flauta 2 Clarinete 2 Fagote 2 Trompa 4 Trompete 2 Trombone 2 Tuba 1 Percussão 1 Total de Vagas 57 Saxofone Alto 2 Saxofone Tenor 2 Saxofone Barítono 1 Trompete 4		Violoncelo	7
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí Clarinete 2 Trompa 4 2 Trompete 2 2 Trombone 2 2 Tuba 1 1 Percussão 1 57 Saxofone Alto 2 2 Saxofone Tenor 2 2 Saxofone Barítono 1 1 Trompete 4 4		Contrabaixo	5
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí Clarinete 2 Fagote 2 7 Trompa 4 4 Trompete 2 2 Trombone 2 1 Percussão 1 1 Percussão 57 5 Saxofone Alto 2 2 Saxofone Tenor 2 5 Saxofone Barítono 1 1 Trompete 4 4		Flauta	2
Fagote 2		Oboé	2
Fagote 2 Trompa 4 Trompete 2 Trombone 2 Tuba 1 Percussão 1 Total de Vagas 57 Saxofone Alto 2 Saxofone Tenor 2 Saxofone Barítono 1 Trompete 4	Orguestra Sinfânica do	Clarinete	2
Trompa		Fagote	2
Trombone 2	Conscitutorio de l'atai	Trompa	4
Tuba 1 Percussão 1 Total de Vagas 57 Saxofone Alto 2 Saxofone Tenor 2 Saxofone Barítono 1 Trompete 4		Trompete	2
Percussão		Trombone	2
Total de Vagas 57 Saxofone Alto 2 Saxofone Tenor 2 Saxofone Barítono 1 Trompete 4		Tuba	1
Saxofone Alto 2		Percussão	1
Big Band do Conservatório de TatuíSaxofone Tenor2Saxofone Barítono1Trompete4		Total de Vagas	57
Big Band do Conservatório de Tatuí Saxofone Barítono 1 Trompete 4		Saxofone Alto	2
Conservatório de Tatuí Trompete 4	D's December 1	Saxofone Tenor	2
Trompete 4		Saxofone Barítono	1
Trombone Tenor 3	Conservatorio de Tatul	Trompete	4
		Trombone Tenor	3





























Trombone Baixo			
Bateria		Trombone Baixo	1
Guitarra		Piano	1
Contrabaixo Elétrico		Bateria	1
Percussão		Guitarra	1
Voz Feminina		Contrabaixo Elétrico	1
Voz Masculina		Percussão	1
Total de vagas 20		Voz Feminina	1
Coro do Conservatório de Tatuí		Voz Masculina	1
Contralto 5		Total de vagas	20
Tenor		Soprano	5
Tenor S Barítono/Baixo S Total de vagas 20	Causa da Causa mustánia	Contralto	5
Barítono/Baixo 5 Total de vagas 20 Voz Feminina 1 Saxofone/Flauta 1 Saxofone 1 Trompete 1 Trombone 1 Trombone 1 Contrabaixo Elétrico/Acústico 1 Piano 1 Bateria 1 Percussão/Vibrafone 1 Total de vagas 10 Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí Total de vagas 1 Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí Total de vagas 1 Violão nylon 6 ou 7 cordas 1 Contrabaixo 1 Acordeão 1 Acordeão 1 Acordeão 1		Tenor	5
Voz Feminina	ue ratur	Barítono/Baixo	5
Saxofone		Total de vagas	20
Saxofone		Voz Feminina	1
Trompete		Saxofone/Flauta	1
Trombone		Saxofone	1
Violão/Guitarra		Trompete	1
Conservatório de Tatuí Violao/Guitarra 1 Contrabaixo Elétrico/Acústico 1 Piano 1 Bateria 1 Percussão/Vibrafone 1 Total de vagas 10 Sopros (madeiras ou metais) 3 Violão 7 cordas 1 Cavaquinho 1 Bandolim ou Acordeão 1 Percussão 2 Total de vagas 8 Viola caipira 1 Violão nylon 6 ou 7 cordas 1 Contrabaixo 1 Acordeão 1	L. Caraba da	Trombone	1
Contrabaixo Elétrico/Acústico		Violão/Guitarra	1
Bateria	Conservatorio de Tatul	Contrabaixo Elétrico/Acústico	1
Percussão/Vibrafone 1 Total de vagas 10 Sopros (madeiras ou metais) 3 Violão 7 cordas 1 Cavaquinho 1 Bandolim ou Acordeão 1 Percussão 2 Total de vagas 8 Viola caipira 1 Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí Violão nylon 6 ou 7 cordas 1 Acordeão 1		Piano	1
Total de vagas 10		Bateria	1
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí Sopros (madeiras ou metais) Violão 7 cordas Cavaquinho Bandolim ou Acordeão Percussão 2 Total de vagas Viola caipira 1 Violão nylon 6 ou 7 cordas 1 Contrabaixo Acordeão 1		Percussão/Vibrafone	1
Grupo de Choro do Cavaquinho 1 Conservatório de Tatuí Bandolim ou Acordeão 1 Percussão 2 Total de vagas 8 Viola caipira 1 Violão nylon 6 ou 7 cordas 1 Contrabaixo 1 Acordeão 1		Total de vagas	10
Grupo de Choro do Conservatório de TatuíCavaquinho1Bandolim ou Acordeão1Percussão2Total de vagas8Viola caipira1Grupo de Música Raiz do Conservatório de TatuíViolão nylon 6 ou 7 cordas Contrabaixo1Acordeão1		Sopros (madeiras ou metais)	3
Conservatório de Tatuí Bandolim ou Acordeão 1 Percussão 2 Total de vagas 8 Viola caipira 1 Violão nylon 6 ou 7 cordas 1 Contrabaixo 1 Acordeão 1		Violão 7 cordas	1
Percussão 2 Total de vagas 8 Viola caipira 1 Violão nylon 6 ou 7 cordas 1 Contrabaixo 1 Acordeão 1	Grupo de Choro do	Cavaquinho	1
Total de vagas Viola caipira 1 Violão nylon 6 ou 7 cordas do Conservatório de Tatuí Total de vagas Viola caipira 1 Violão nylon 6 ou 7 cordas 1 Contrabaixo 1 Acordeão 1	Conservatório de Tatuí	Bandolim ou Acordeão	1
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí Viola caipira 1 Viola caipira 1 Viola caipira 1 Viola caipira 1 Contrabaixo 1 Acordeão 1		Percussão	2
Grupo de Música Raiz do Conservatório de TatuíViolão nylon 6 ou 7 cordas1Lontrabaixo Acordeão1		Total de vagas	8
do Conservatório de Contrabaixo 1 Tatuí Acordeão 1		Viola caipira	1
Tatuí Acordeão 1	Grupo de Música Raiz	Violão nylon 6 ou 7 cordas	1
7.teorideae	do Conservatório de	Contrabaixo	1
Piano 1	Tatuí	Acordeão	1
		Piano	1





























	Violino	1
	Voz masculina	1
	Voz feminina	1
	Percussão	1
	Total de vagas	9
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	Percussão	8
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	Violão	8
Companhia de Teatro	Musicistas	3
do Conservatório de	Atrizes e Atores	9
Tatuí*	Total de vagas	12

^{*}verificar o Edital específico do Processo Seletivo de Bolsistas Performance para a Cia de Teatro.

Importante: a) Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas aprovadas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação, e poderão ser chamadas se houver evasões ou desistências nos meses subsequentes. A lista de espera terá validade apenas para a temporada 2025 dos Grupos Artísticos;

b) Em caso de aprovação de mais pessoas do que vagas disponíveis, será criado um Cadastro Reserva de suplentes. Pessoas candidatas aprovadas que estiverem nessa lista poderão ser convocadas para assumir as vagas que surgirem nos grupos artísticos ao longo da temporada 2025 dos Grupos Artísticos.

TABELA II – DIAS E HORÁRIOS DE ENSAIOS			
GRUPO	DIAS	HORÁRIO	
	segunda-feira	09h às 12h	
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	quarta-feira	09h às 12h	
	quinta-feira	09h às 12h	
	segunda-feira	15h às 18h	
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	terça-feira	14h30 às 17h30	
	quarta-feira	14h30 às 17h30	
Big Band do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h	
	terça-feira	09h às 12h	





























	quarta-feira	09h às 12h
	segunda-feira	09h às 12h
Coro do Conservatório de Tatuí	quinta-feira	09h às 12h
	sexta-feira	09h às 12h
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	17h às 21h30
Jazz Combo do Conservatorio de Tatul	terça-feira	08h às 12h30
	segunda-feira	18h30 às 21h30
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	terça-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Ta-	terça-feira	09h às 12h
tuí	quarta-feira	09h às 12h
Grupo de Parcuscão de Conservatório de Tatuí	quinta-feira	14h às 17h
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	sexta-feira	14h às 17h
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	terça-feira	09h às 12h
Camerata de violoes do Conservatorio de ratui	quinta-feira	09h às 12h

4. As Tabelas I e II deverão ser consultadas pelos(as) candidatos(as) ou responsáveis antes de sua inscrição para o processo seletivo, de modo que sejam avaliadas as reais possibilidades de participação e permanência em um dos Grupos Artísticos de Bolsistas.





























5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período de inscrições para o Processo Seletivo para os nove Grupos Artísticos terá início no dia 01 de novembro a 01 de dezembro de 2024.
 - **5.2** Estão aptos a inscrever-se neste edital:

Alunos(as) regularmente matriculados no Conservatório de Tatuí e estudantes externos* de outras instituições de ensino musical ou que estudem com professores(as) particulares de música no ano de vigência da Bolsa Performance.

*ESTUDANTES EXTERNOS que forem aprovados(as) como Bolsistas Performance deverão comprovar vínculo estudantil mensalmente por meio de atestado ou declaração da instituição ou professor(a). O documento deverá ser encaminhado ao email bolsista@conservatoriodetatui.org.br até o último dia útil de cada mês para que o benefício seja mantido. Ainda será obrigatória a participação em pelo menos uma disciplina coletiva (prática) oferecida pelo Conservatório de Tatuí. As disciplinas disponíveis podem ser consultadas junto a secretaria escolar, coordenações pedagógicas e nos canais de comunicação oficiais da instituição.

As pessoas candidatas devem atender aos pré-requisitos da Tabela III e preencher as seguintes condições: ter formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade do Grupo Artístico selecionado.

5.3. DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, PESSOAS TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS OU TRAVESTIS, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.3.1. serão reservadas pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para estudantes provenientes de Escolas Públicas e 50% (cinquenta por cento) das vagas para a Ampla Concorrência.
- 5.3.2. Sobre o total das vagas oferecidas, concomitantemente na Ampla Concorrência e na Reserva de Vagas para Escola Pública, 5% serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com as Leis (nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016) sobre Ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e os respectivos Decretos (nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017) que as regulamentam.
 - **5.3.3.** Serão consideradas aptas a pleitearem a reserva de vagas de Escolas Públicas aquelas pessoas que



























a) estando em idade escolar (de 04 a 17 anos), estejam cursando Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio em instituições públicas de ensino, sendo consideradas escolas públicas aquelas mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal, Estadual, Distrital ou Federal (inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996) ou b) tendo 18 anos ou mais, comprovem que cursaram (ao menos 3 anos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, ou do Ensino Médio Supletivo) ou cursam o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, ou o Ensino Médio Supletivo em instituições públicas de ensino, ou c) que tenham obtido Certificação de Conclusão através do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As pessoas que se enquadrarem em pelo menos uma destas situações estarão aptas a concorrer às vagas reservadas para estudantes provenientes de Escolas Públicas.

5.3.4. Não serão consideradas aptas a concorrer às vagas como oriundas de escolas públicas – e terão suas inscrições indeferidas caso o façam – as pessoas que: a) estando em idade escolar (de 04 a 17 anos) estejam atualmente estudando em escolas particulares, ainda que com bolsa integral ou b) tendo 18 anos ou mais, tenham sido ou sejam atualmente estudantes em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora ou c) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam ao item 5.3.3 (acima) ou d) renunciarem, neste edital, ao direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas oriundas de escola pública.

5.3.5. Dentre os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas,
 70% (setenta por cento) delas serão destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas, 20% a Pessoas
 Transgêneras, Transexuais ou Travestis e 10% às demais pessoas candidatas.

5.3.6. A reserva de vagas voltada à população Transgênero, Transexual ou Travesti somente será aplicada nos cursos de público adulto (com pelo menos 18 anos completos até 31 de março do ano de referência).

5.3.7. Assegurado o número mínimo de vagas nas categorias informadas, o Conservatório de Tatuí adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

5.3.8. Caso não haja pessoas candidatas aptas para as vagas reservadas (seja pela ausência de pessoas inscritas dos grupos especificados, seja pelo não cumprimento da nota mínima exigida), elas passam a ser



























disputadas pela Ampla Concorrência.

- **5.3.9.** O fluxo de migração da pessoa candidata para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no Anexo VII.
- **5.3.10.** As pessoas inscritas que não forem aprovadas na Reserva de Vagas serão automaticamente incluídas na Ampla Concorrência, e serão classificadas por sua nota no processo seletivo.
- **5.3.11.** Independentemente da vaga que ocupar, a pessoa inscrita deverá comprovar que atende aos critérios da modalidade para a qual se candidatou, de acordo com as declarações e outras necessidades especificadas neste edital.
- **5.3.12.** Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das modalidades descritas no item 5.3, caracterizando sobra de vagas, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí convocará pessoas classificadas de outras modalidades para o preenchimento destas vagas.
- **5.3.13.** O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidaturas aptas está detalhado no Anexo VIII.
- **5.3.14.** A distribuição das vagas de reserva não se dará por instrumento/voz, ficando a cargo da instituição distribuir as vagas de reserva entre os diversos Grupos Artísticos Musicais deste edital, respeitando a porcentagem de acordo com o número total de vagas.

Tabela com número total de vagas e sua distribuição:

			Açõ	es Afirmativas - E	studantes de Escol	a Pública	
Grupos Artísti- cos Musi- cais	Total geral de vagas	Vagas para Pessoas com Deficiências (PcD)	Total	Vagas para Pessoas autodeclara- das Pretas, Pardas e Indígenas (PPI)	Vagas para Pessoas autodecla- radas Transgêneros, Transexuais ou Travestis	Demais vagas	Ampla Concorrência
	194	9	97	68	19	10	97

patrocínio



























6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÕES NAS VAGAS A AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD)

- a) Podem concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista) e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em observância à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, explicitados no Decreto nº 6.949/2009.
- b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD).
- c) Além do procedimento indicado no item 2.1 ("Inscrições Informações Gerais"), todas as pessoas interessadas em se inscrever em vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverão apresentar documentação médica que ateste a deficiência e que, de preferência, contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência ou a CID (Classificação Internacional de Doenças).
- d) A pessoa candidata às vagas reservadas para Pessoas Com Deficiência pode apresentar documentos adicionais que julgar importantes (como por exemplo: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcD, dentre outros).
- e) O Conservatório de Tatuí poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial ou virtual com as pessoas candidatas para tratar de eventuais dúvidas quanto à documentação apresentada ou outras questões relacionadas ao edital, bem como para a realização de acolhimento, no que tange à sua permanência e adequação de suas necessidades.
- f) A pessoa candidata à Reserva de Vagas para Pessoas Com Deficiência e que precise de adaptações nas provas ou outras etapas do processo seletivo (material ampliado, material em braille, intérprete de LIBRAS, acompanhante, ledor, escriba ou outro) deve especificar a necessidade no momento de sua inscrição.
- 6.2. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas oriundas de Escola **Pública**































6.2.1. Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública devem apresentar o Histórico Escolar que comprove que cursaram ou estão cursando o Ensino Básico (infantil), Fundamental, Médio ou Médio Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 1.2 ("DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDIGENAS, TRANSGÊNERAS, TRANSSEXUAIS, TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA") deste edital.

6.3 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) oriundas de Escola Pública

- a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas a estudantes oriundos de Escola Pública, PPI (pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas), devem entregar autodeclaração preenchida e assinada confirmando esta condição (Anexo I), e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.
- **b)** Pessoas indígenas devem entregar, além da auto declaração (Anexo IV), ao menos um dos documentos abaixo:
- 1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;
- 2. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
 - 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)
- c) Caberá à Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (Anexo III) a averiguação das inscrições feitas para Reserva de Vagas e das informações prestadas. A comissão será responsável pela realização do processo de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI), bem como por outras avaliações referentes às reservas de vagas. Esta Comissão emitirá parecer a respeito da





























adequabilidade da pessoa candidata à vaga. Será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para estudantes de Escolas Públicas pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

d) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada à vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

6.4. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Transgêneros, Transexuais ou Travestis oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes Transgêneros, Transexuais ou Travestis oriundas de Escola Pública devem entregar declaração preenchida e assinada confirmando esta condição (Anexo II) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas a pessoas Transgêneros, Transexuais ou Travestis.

OBS.: A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização de reserva de vagas de qualquer modalidade de concorrência, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão (citar a comissão) responsável pela modalidade escolhida (ver em Anexo III "DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES), para averiguação das informações prestadas.



























TABELA III – REPERTÓRIO DE AVALIAÇÃO (ONLINE E PRESENCIAL)			
GRUPO ARTÍSTICO	VAGAS MATERIAL PARA TESTE		
	Candidatos(as) dos Cursos de Canto Barroco, Canto Lírico e Canto Popular		
		(MPB / JAZZ):	
Coro do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 18 anos	Soprano, Con- tralto, Tenor e Barítono/Baixo	 ESTUDO TÉCNICO (EM QUALQUER VOGAL): ESTUDO TÉCNICO EM RÉ MAIOR (CONTRALTOS – BARÍTONOS) ESTUDO TÉCNICO EM FÁ MAIOR (SOPRANOS – TENORES) EXCERTO: AVE MARIA – GIOACHINO ROSSINI (1792 – 1868) 	
Grupo de Percussão do Conservatório de	2 ~	Estudo - Garwood Whaley (p. 20) – para caixa	
Tatuí Idade mínima: 13 anos	Percussão	James Blades-Stattely Minuet - para xilofone, bells ou marimba	
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos	Violão	 Peça de livre escolha: Os (as) candidatos (as) devem executar uma peça de livre escolha do compositor paraguaio Agustin Barrios de no máximo 7 minutos. Peça de confronto: Bachianinha Nº1 do compositor brasileiro Paulinho Nogueira. 	
Grupo de Choro do Conservatório de Ta-	Sopros, Acordeon e Bandolim	Um tema de livre escolha do repertório de Choro.	
tuí Idade mínima: 13 anos	Cavaquinho, Violão 7 Cor- das	 Acompanhamento de um tema de livre escolha do repertório de Choro. 	
	Percussão	Execução dos ritmos co-formadores do choro: ma- xixe, polca e samba.	
Grupo de Música Raiz	Viola Caipira	 Engenho de Flores (interpretação Diana Pequeno) 	
do Conservatório de Tatuí	Violão nylon 6 ou 7 cordas	Coco, Dendê, Trapiá (A Barca)Amanheceu peguei a Viola (Renato Teixeira)	































	Contrabaixo	 Cantiga de Arco-íris (Pena Branca e Xavantinho) Numa Sala de Reboco (Luiz Gonzaga)
Obs.: Cada categoria	Acordeão	Samba de Coco (Raiz de Arcoverde)
instrumental ou vocal	Piano	Samba de coco (Naiz de Arcoverde)
deve escolher 2 peças	Violino	
para os testes. Não se- rão fornecidas partitu-	Voz masculina	"O mineiro e o Italiano", de Nelson Gomes/Teddy Vieira
ras ou tablaturas das	Voz feminina	"Maricota sai da Chuva", de Marcelo Tupinambá
peças pedidas. A avali- ação da performance também será o resul- tado do conhecimento e domínio da tradição oral e escuta.	Percussão	• Toada
	Voz Feminina	
	Saxofone/Flauta	
Jazz Combo do Con-	Saxofone	
servatório de Tatuí	Trompete	
	Trombone	No Dougho Fundo (Any Dougoos)
	Violão/Guitarra	No Rancho Fundo (Ary Barroso)
Idade mínima: 13 anos	Contrabaixo Elétrico/Acústico	
	Piano	
	Bateria	
Big Band do Conserva-	Todos(as) os(as) participantes devem utilizar as partituras e playbacks disponibilizados nos links.	
tório de Tatuí	Saxofone Alto	
	Saxofone Te-	
	nor	 "Muito à Vontade"
Idade mínima: 13 anos	Saxofone Barí- tono	Tocar o tema e improvisar na harmonia da Letra C.
	Trompete	



























	Trombone Te-	
	nor	
	Trombone	
	Baixo	
		"Muito à Vontade"
	Piano	Tocar a partitura e na letra C acompanhar na
		primeira vez e improvisar na segunda.
		• "Whodunnit"
		Usar a vassoura do início da música até o compasso 33,
		atentar-se em trocar para baquetas no compasso 34 e seguir
	Bateria	assim até o fim. Atentar para as guias escritas como nota,
		que podem ser acentuadas na caixa ou onde preferir. Estar
		atento também às dinâmicas e fazer as preparações (fill)
		quando solicitadas.
		"Muito à Vontade"
	Guitarra	Tocar a partitura e na letra C acompanhar na primeira vez e
		improvisar na segunda.
	Controlor	"Muito à Vontade"
	Contrabaixo	Tocar a partitura e na letra C acompanhar na primeira vez e
		improvisar na segunda.
		"Blue Samba"
	Percussão	-1º vez: acompanhar o tema com o pandeiro apoiando as
	Percussao	convenções que a melodia sugere. -2ª e 3ª vezes: Trade de 8 em 8 compassos nas congas.
		-4º vez: acompanhar o tema, atente-se para o CODA
		4- vez. acompannar o tema, atente-se para o coba
	Voz feminina e Voz masculina	 "Insensatez" (playback e partitura disponíveis) Cantar a melodia com letra e improvisar na harmonia.
Orquestra Sinfônica		W.A. Mozart: Concertos 3, 4 ou 5 (exposição)
do Conservatório de	Violino I	• Excertos: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Sinfonia nº
Tatuí	Violino II	9, 3º Mov. (Compasso 43 ao 58 e 99 ao 114) e Villa-Lobos:
		Prelúdio das Bachianas 4





























O(A) candidato(a) deve	Viola	 Concertos de Stamitz ou Hoffmeister (exposição) Excerto: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Scherzo da
apresentar ou gravar a		Sinfonia nº 3 (do compasso 32 ao 75 e do 93 ao 119
obra e os excertos,		• Jean-Louis Duport (1749-1819): Estudo nº 6
portanto, apresentar 2 peças para avaliação.	Violoncelo	Excerto: Quinta Sinfonia de Beethoven, 2º Mov. Dos com-
		passos 1 ao 10, do 49 ao 59, do 98 ao 106, do 114 ao 124 e do 180 ao 186.
Idade mínima: 13 anos		• Kreutzer (1766-1831): Estudo nº 1.
	Contrabaixo	• Excerto: Wolfgang Amadeus Mozart (1756-1791). Sinfonia 40, 1º Movimento.
	Flauta	W. A. Mozart: Concerto para Flauta e orquestra K 313, 1º movimento.
	riduta	C. Debussy: Prélude à l'après-midi d'un Faune (Prelúdio à Tarde de um Fauno), compassos 1-4; 21-30.
	Oboé	• W. A. Mozart: Concerto para Oboé e orquestra K 314, 1º movimento até compasso 97.
		• J. Brahms: Concerto para violino (2º movimento, compassos 3-32).
	Clarinete	W. A. Mozart: Concerto para Clarinete e orquestra K 622, 1º movimento.
		• L. v. Beethoven: Sinfonia No. 8 (3º movimento: Trio, sem repetição). Clarinete 1 em Bb.
	_	W. A. Mozart: Concerto para Fagote e orquestra K 191, 1º movimento.
	Fagote	P. I. Tchaikovsky: Sinfonia No. 4, Opus 36 (2º movimento, compasso 274 até o fim
		W. A. Mozart - Concerto in D. K 412, 1 mov.
	Trompa	 C. Franck - Sinfonia in D menor, 2 mov. Allegretto 7 antes de [B] - 1 compasso de [C]. Trompa 1
	Trompete	 J. Haydn - Concerto para trompete e orquestra, 1 mov. I. Strawinsky - Petruschka (1947), Dança da
		Bailarina.





























	Trombone	 I. Strawinsky - Petruschka (1947), Dança da Bailarina. compasso antes de [135] - 7 compassos depois de [138]. Trompete 1 F. David - Concertino para trombone e orquestra de cordas, 1 mov. G. Rossini - William Tell Overture: Letra [C] - 9 compassos depois de [D]. Trombone 1
		 E. Sachse - Concertino para trombone baixo, Thema - Allegro Moderato (compasso 167 até o fim) O. Respighi - Fontes de Roma. 1 compasso antes de [11] - 2 compassos de [14]
	Tuba	 J. Curnow - Concertino para tuba S. Prokofiev - Sinfonia n. 5, 1 mov. [3] - 7 compassos depois de [5]
	Percussão	 Keisuke Ajiro/Tomoyuki Okada (1936) - A Hundred Pieces For Snare Drum: Estudo nº 51 Excerto: Sergej Prokofjew (1891-1953) - Pedro e o Lobo (caixa) a partir do número 49 ao número 63
Banda Sinfônica do Conservatório de Ta- tuí Idade mínima: 13 anos	Piccolo	 ESTUDO II Movimento concerto em Do para Piccolo A. VIVALDI EXCERTO "Jazz Suite" D. Shostakovich Dance II - solo início Finale - cifra H até o fim Solo, March - SOUSA, Philip. "Stars and Stripes Forever"
	Flauta	• ESTUDO Estudo n. 6 - Adágio





























	Andersen - Twenty Four Etudes
	• EXCERTO
	"Libertadores"
	Oscar NAVARRO
	Compasso 131 até 192.
	Compasso 498 até 521.
	ESTUDO
	J. H. Light. 24 Etudes
	Estudo n. 1
	• EXCERTOS
	"Suite Colombiana"
	Victoriano VALÊNCIA
	1° movimento.
Oboé	Compasso: 1 ao 16.
	Compasso: 121 até 137.
	Compasso. 121 ate 137.
	"The Skyscrapers"
	Compasso: 45 ao 53
	 Joseph Haydn - Concerto para oboé e orquestra - 1° mo-
	vimento (peça de confronto)
	• ESTUDO
	David Hite, Estudo Lá Maior
	• EXCERTOS
	"Symphonic Dances"
Clarinet	
	Trechos:
	1. I mov. (cps. 42 a 49)
	2. II mov. (cps. 110 a 126)
	3. III mov. (cps. 10 a 37)
	4. V mov. (cps. 206 a 244)
	, , ,





























	ESTUDO
	Gampiere, Estudo 12
Clarinete Alto	EXCERTO
	"Hands across The Sea"
	John Philip SOUSA
	• ESTUDO
	WEISSENBORN Studies
	Estudo n. 35
	Estudo II. 33
Fagote	• EXCERTO
1.050.0	"Suite Colombiana"
	Victoriano VALÊNCIA
	1º Movimento
	Compasso 79 até 94
	• EXCERTOS
	"Symphony No.3"
	REED, Alfred.
	1º movimento – Do início ao compasso nº85 e do com-
	passo nº241 ao fim.
Saxofone Alto	3º movimento – Do início ao compasso nº103 e do com-
	passo nº 149 ao fim.
	• ESTUDO
	FERLING, W. 48 Etudes - Exercício nº 31
	EXCERTOS
	"Symphony No.3"
	REED, Alfred.
	1º movimento – Do início ao compasso nº84 e do com-
Saxofone Te-	passo nº241 ao fim.
nor	3º movimento – Do compasso nº5 ao compasso nº103 e
	do compasso nº 165 ao fim.
	• ESTUDO
	FERLING, W. 48 Etudes – Exercício nº31





























Trompa	 ESTUDO Maxime ALPHONSE Estudo n° 43. EXCERTOS "El Camino Real" Alfred REED Compassos: 8 ao 24, 89 ao 110, 210 ao 226. "The Skyscrapers" Letra N (145) até letra O (156).
Trompete	 ESTUDO Edwin Franko GOLDMAN N. Busquet's - 36 Celebrated Exercício N. 1 EXCERTOS "El Camino Real" Alfred REED 10 trompete Compasso 42 ao 66; Compasso 226 ao 248; "Angels in the Architecture" Frank TICHELI 10 trompete Compasso 313 ao 330; "Concerto para Marimba" Ney ROSAURO 10 trompete Compasso 87 ao 98;
Trombone Te- nor	 ESTUDO Método Blazevich Pag. 55 , lição N. 85. EXCERTOS "AMOR ATÉ O FIM" Gilberto Gil / Arr. Felipe Senna - Compasso 56 até compasso 87. Compasso 123 até compasso 138.





























	Ţ
	 "SUITE COLOMBIANA" Movimento 4 – Utopías Victoriano VALÊNCIA Compasso 75 até compasso 99. "COSMOGONIES"
	J. V. Frango LANDETE
	- Letra T (Compasso 257) até letra U (Compasso 274).
	• "ESTRATOSCAPE" Gauthier Dupertuis - Compasso 34 até compasso 50.
	- Compasso 124 até compasso 146.
	ESTUDOS Blazhevich TOCAR DO TEMPO 1 ATÉ O FINAL 80 bpm
Trombone Baixo	 Eliezer AHARONE Tocar os 6 ULTIMOS PENTAGRAMAS 75 bpm
	• EXCERTOS "CARNAVAL DE RUA" Hudson NOGUEIRA 120 bpm COMPASSO 216 AO 223 COMPASSO 248 AO 251
	"THE SKYSCRAPERS" 170 bpm COMPASSO 45 AO 53
	ESTUDO Declarations, André Waignein
Eufônio	EXCERTOS "Festive Overture"
	Shostakovich/Hunsberger
	Cifra 8 até o fim.
	<u> </u>





























T		T
		"Marcha" Edson BELTRAMI
	Tuba	ESTUDO Marco Bordogni N. 19 EXCERTO "Carnaval de Rua" Hudson NOGUEIRA
	Contrabaixo	Cifra 23 até o fim. • ESTUDO Kreutzer Exercício 4 • EXCERTO "Carnaval de Rua" Hudson NOGUEIRA
	Violoncelo	• Jean-Louis Duport (1749-1819): Exercício 6
	Piano	ESTUDO Czerny 32 Estudos Estudos n.7 EXCERTO "Aerodynamics" David GILLINGHAM
	Percussão	 ESTUDO Garwood WHALEY Pág. 20 Caixa Clara Ryan LANEY Yellow Canary Circus March





























	Marimba
	 EXCERTO "Sinfônia Hungárica" Jan Van der Roost Atilla - glockenspiel e xylophone
Harpa	 Symphonic Overture "Op. 80" - James Barnes 40 études, Op. 318, n26 - Bochsa

OBSERVAÇÃO:

As partituras e os playbacks indicados estão disponíveis para download no link: Repertório para testes -**Bolsa Performance**

TABELA IV - DIAS E HORÁRIOS DO TESTES				
GRUPO	DATA/LOCAL	INSTRUMENTOS	HORÁRIO	
Banda Sinfônica do Conservatório	16/12	Madeiras (Clarinete, Flauta, Pícolo, Oboé e Fagote, Saxofone Alto e Tenor)	09h às 12h	
de Tatuí	(Sede)	Percussão, Piano e Harpa	09h às 12h	
		Metais, Contrabaixo e Violon- celo	14h às 17h	
Orquestra Sinfônica do Conserva- tório de Tatuí	16/12	Cordas	09h às 12h	
	(Sede)	Madeiras, Metais e Percussão	14h às 17h	
		Trompetes e Trombones	09h às 12h	
Big Band do Conservatório de Tatuí	16/12	Bateria, Percussão e Contra- baixo	09h às 12h	
2.5 2 40 00 1410 40 1414	(Sede)	Saxofones, Voz Fermina e Voz Masculina	14h às 17h	
		Guitarra e Piano	14h às 17h	





























Coro do Conservatório de Tatuí	16/12 (Unidade Chi- quinha Gon- zaga)	Vozes Soprano, Alto, Tenor, Ba- rítono e Baixo	09h às 12h
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	16/12 (Sede)	Piano, Bateria, Contrabaixo Elé- trico/Acústico, Guitarra, Voz fe- minina, Trombone, Saxofone Te- nor/Flauta, Saxofone Alto/Flauta Percussão	09h às 12h
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	16/12 (Unidade Chi- quinha Gon- zaga)	Sopros, Violão 7 cordas, Cavaquinho, Bandolim e Percussão	14h às 17h
Grupo de Música Raiz do Conserva- tório de Tatuí	16/12	Vozes (Feminina e Masculina), Viola Caipira, Violão, Contra- baixo, Percussão, Acordeon, Violino e Flauta	09h às 17h
Grupo de Percussão do Conserva- tório de Tatuí	16/12 (Sala 12 - Sede)	Percussão	14h às 17h
Camerata de Violões do Conserva- tório de Tatuí	16/12 (Unidade Chi- quinha Gon- zaga)	Violão	09h às 17h

6.5. As inscrições deverão ser realizadas através do link: https://forms.gle/HqeCwLbv5YyzikyD8

- 6.6. O(a) candidato(a) deve ler atentamente todo o edital referente ao Grupo Artístico do seu interesse. Em seguida, deve acessar o Formulário de Inscrição (Item 6.5) e preencher corretamente todos os campos. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.
- 6.7. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pelo teste presencial ou envio de vídeos, conforme "TABELA IV - DIAS E HORÁRIOS DO TESTES", todos os grupos oferecerão opção de avaliação online a partir de envio de vídeos. O(a) candidato(a) que optar por teste presencial deve verificar a data e o horário do teste na Tabela IV. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo envio de vídeos devem informar os links de acesso ao(s) vídeo(s) gravado(s), conforme as orientações referentes ao Grupo Artístico Musical de



























Bolsistas do seu interesse, como apontado na tabela III deste edital. O(A) candidato(a) que não comparecer no horário e dia marcados ou não enviar o link de gravação estará automaticamente desclassificado(a).

- 6.8. O(A) candidato(a) poderá concorrer a quantas vagas desejar. Porém, em caso de aprovação para mais de um Grupo Artístico Musical, deverá optar por apenas UM dos grupos pleiteados, informando sua escolha ao e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br no prazo determinado no item 2 deste edital.
- 6.9. IMPORTANTE: É fundamental que, antes de efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) verifique os horários de ensaio do Grupo Artístico Musical do seu interesse na Tabela II e faça uma avaliação de sua disponibilidade, considerando as rotinas preexistentes, a fim de não assumir uma sobrecarga de compromissos e garantir a devida participação nas atividades do grupo em toda a temporada.
 - Depois de efetuada a inscrição online, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (https://www.conservatoriodetatui.org.br/espacoestudantil/), especialmente convocações para testes/entrevistas, prazos para efetivação de matrícula e agendamento de aulas, entre outros.
- 6.11 Dúvidas ou exceções a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br.
- 6.12 Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura nesta seleção.

7. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO

- 7.1. O(A) candidato(a) será submetido(a) a uma única fase de teste, com testes realizados presencialmente ou por envio de vídeo em data e horário informados na Tabela IV.
- 7.1.1 Performance PRESENCIAL: o(a) candidato(a) deve tocar/cantar a(s) obra(s) indicada(s) na tabela III para a vaga/grupo do seu interesse.
- VÍDEO (ONLINE): O(a) candidato(a) que optar pelo envio de vídeo(s) (nos grupos que disponibilizarem esta opção, conforme descrito na Tabela III) deverá gravar um ou mais VÍDEO(S) DE PERFORMANCE, conforme as orientações da Tabela III.





























- **7.1.3** O(s) vídeo(s) deve(m) ser gravado(s) com câmera ou celular parado, na horizontal (celular deitado), de modo que o(a) candidato(a) apareça de corpo inteiro, e deve(m) conter:
- a) Abertura (máximo 1 minuto): apresentação do(a) candidato(a), do seu conhecimento musical e grupo de interesse. Por exemplo: "Eu sou Maria Soares, tenho 17 anos e sou aluna do 5º ano do curso de Fagote. Sou candidata à vaga de bolsista da Orquestra Sinfônica".
- **b)** Performance: o(a) candidato(a) deve tocar, cantar obra(s) indicada(s) na tabela III para a vaga/grupo do seu interesse.
- c) O(s) vídeo(s) deve(m) ser disponibilizado(s) na íntegra (sem cortes ou edições) pelo Youtube, no modo NÃO LISTADO e o(s) link(s) de acesso deve(m) ser informado(s) no Formulário de Inscrição, no campo indicado para isso.
- **d)** O(s) vídeo(s) deverá(ão) ser mantido(s) disponível(eis) no Youtube, no mínimo, até o dia 15 de julho de 2025 para eventuais consultas.
- **7.1.4** A(s) gravação(ões) será(ão) considerada(s) como a performance a ser avaliada pela banca examinadora, seguindo os seguintes critérios:
- a) <u>Ritmo, postura, fraseado, articulação, acentuação, domínio técnico do instrumento, desenvoltura, fluência, estilo e domínio de linguagem.</u> Para os Grupos Artísticos Jazz Combo e Big Band também será considerado o critério <u>improvisação</u> na avaliação. Além disso, para instrumentos que compõem a base nos grupos de música popular, serão avaliados os conhecimentos de estilos, como Choro, Samba, Baião, Jazz ou qualquer outro ritmo que a banca achar pertinente.
 - b) Serão avaliadas habilidades de cantar/tocar a partir da partitura indicada.
 - c) Os mesmos critérios serão utilizados nas avaliações de Performance presenciais.
 - **d)** Somente serão aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 atribuída pela banca avaliadora.
- **7.1.5** Vídeos com conteúdo diferente do que é determinado para a vaga pleiteada e/ou que não sigam as orientações deste edital serão automaticamente desconsiderados.

8. DA DIVULGAÇÃO DE APROVADOS(AS) E SUPLENTES

8.1. A relação de pessoas aprovadas para cada um dos nove Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas,



























bem como a lista de suplentes serão divulgadas a partir do dia 21 de janeiro de 2025, no site do Conservatório de Tatuí: www.conservatoriodetatui.org.br/.

- 8.2. Pessoas aprovadas em mais de um grupo deverão OBRIGATORIAMENTE optar por um único grupo. Esta opção deve ser comunicada pelo e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br logo após a divulgação dos resultados, no prazo informado cronograma deste Edital.
- 8.3. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (https://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/) todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações e avisos.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. A lista de pessoas aprovadas deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação até o encerramento da temporada 2025 dos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí.
- 9.2. A atuação das pessoas aprovadas neste Processo Seletivo terá vigência de 10 de março a 20 de dezembro de 2025.

9.3 DA ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA PERFORMANCE

- 9.3.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar por e-mail, conforme cronograma:
- 01 cópia do documento de identidade do(a) bolsista performance.
- Para Estudantes Regulares, apresentar comprovante de matrícula atualizado no Conservatório, que poderá solicitado presencialmente através ser na secretaria escolar ou do email secretaria@conservatoriodetatui.org.br.
- Para Bolsistas Externos, apresentar comprovante de matrícula atualizado da instituição de ensino musical ou comprovante que estuda com professor(a) particular de música. Além desse documento, também



























devem apresentar um <u>comprovante de matrícula em uma disciplina coletiva</u> (prática) do Conservatório, que poderá ser solicitado presencialmente na secretaria escolar ou através do email secretaria@conservatoriodetatui.org.br.

01 cópia do documento de identidade do(a) responsável legal para casos de candidatos(as)
 menores de 18 anos.

9.3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no <u>Banco do Brasil</u> em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) até <u>21 de fevereiro de 2025</u> para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Performance. Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br, contendo os seguintes dados bancários:

- Número da agência;
- Número e tipo da Conta bancária;
- Número da variação para transferência ou depósito.

Tatuí, 01 de novembro de 2024
Sustenidos Organização Social de Cultura
Conservatório de Tatuí

patrocínio



























ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,	nacionalidade:	
data de nascimento://, CPF nº:	e RG nº:	, residente e
em domicílio na:		
com interesse em candidatar-me para o curso de: _		
declaro a fim de atender ao requisito da reserva	de vagas para pessoas Pretas, I	Pardas e Indígenas, que sou
	(informe se você se autodec	clara pessoa preta, parda ou
indígena), a título de concorrer a este Edital de :	seleção de Bolsistas Performano	ce para os Grupos Artísticos
Musicais do CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUS	SICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS"	' DE TATUÍ.
Estou ciente de que a prestação de inforr	nações falsas relativas às exigêr	ncias estabelecidas quanto à
autodeclaração resultaria na desclassificação do p	processo seletivo e recusa ou car	ncelamento da matrícula no
curso, além das penas prevista em lei, o que pode	acontecer a qualquer tempo.	
Tatuí, de de	·	
Nome da pessoa candidata:		
Nome da pessoa candidata.		
Nome da pessoa responsável (se houver):_		
Assinatura (da pessoa candidata, ou respo	nsável):	
patrocínio		
Produção Produção Produção	a) ♥SICOOB	
,		
# SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro	Secretaria do Cultura, Economia e Indústria Criativa:	



ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSSEXUAL, TRANSGÊNERO ou TRAVESTI

Eu					
nacionalidade:		, data de	nascimento:		, CPF nº:
	e RG nº:		, con	n interesse en	າ candidatar-me
para o curso de:					declaro minha
identidade Transsexual, Tra	nsgênero ou Trave	esti com o fim e	specífico de aten	der aos critério	os da reserva de
vagas para pessoas Trans	e/ou Travestis ne	ste Edital de s	seleção para os (Grupos Artístic	cos Musicais do
CONSERVATÓRIO DRAMÁT	ICO E MUSICAL "E	OR. CARLOS DE	CAMPOS" DE TA	TUÍ . Afirmo air	nda que o nome
utilizado no preenchimento	acima e também n	na ficha de inscr	ição é aquele deve	e ser utilizado,	mesmo que seja
distinto de meu registro civi	l, vedando o uso d	e outra identific	ação, a fim de gar	antir o que est	abelece Decreto
Estadual nº 55.888/2010.				·	
Catavo aispeta da avos		forma o o o folor			lasidas suomba À
Estou ciente de que		•			•
autodeclaração resultaria n	•	•		cancelamento	da matricula no
curso, além das penas previs	sta em lei, o que po	ode acontecer a	qualquer tempo.		
Tatuí, de		de			
Tatal, ac		_ uc			
Nome da pessoa car	ndidata:				
Assinatura:					
patrocínio			_		
listens VISA Instituto CCR red	e cipatex* 🗗	Drogal) SICO)B		
produção					_
#sustenidos tatuí	conservatório de música e teatro	LTSP	Secretai ra, Economia e Indústria Cria	ria da SÃO PAU	ILO NADO



ANEXO III - DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, foi constituído o Comitê de Ações Afirmativas, a partir do qual derivam as Comissões específicas de cada modalidade da Reserva de Vagas para Estudantes de Escolas Públicas e para Pessoas com Deficiência, sendo elas:

a) Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI): constituída por pessoas servidoras do Conservatório de Tatuí, bem como pessoas externas, que participaram de cursos de Formação de Comissões de Heteroidentificação. Todos os componentes da Comissão deverão ter passado pelos cursos formativos específicos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí, a partir de capacitação para atuação na área, responsável por homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardos ou Indígenas (PPI), verificando a autodeclaração étnico-racial por meio de entrevista presencial ou remota com as pessoas interessadas a estas vagas. A Comissão de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pessoas Pretas e Pardas (PP) por meio de verificação dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e os aspectos físicos predominantes. Caso seja necessário, a Comissão de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) poderá solicitar reunião por videoconferência com a pessoa candidata ou solicitar fotos e vídeos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial, além das já enviadas no ato da inscrição. A Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito do uso, devido ou indevido, que a pessoa candidata possa ter feito desta modalidade de concorrência.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) para averiguação das informações prestadas e poderá será excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

b) Comissão de Acessibilidade: será responsável por atestar a conformidade e homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCDs), buscará dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada e, caso haja necessidade, realizará entrevista presencial ou virtual das pessoas candidatas às vagas reservadas para PCDs. A Comissão de Acessibilidade, quando da aprovação da pessoa



























interessada, dará início ao processo de acolhimento pensando em sua permanência e adequação de suas necessidades.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão de Acessibilidade para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

c) Comissão Especial para Pessoas Transsexuais, Transgêneros ou Travestis: será responsável, em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, por averiguar e atestar a conformidade do preenchimento das vagas reservadas para Pessoas Trans e/ou Travestis, de forma que a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, a qualquer tempo, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão Especial para Pessoas Transsexuais, Transgêneros ou Travestis para confirmação das informações prestadas e poderá será excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.





























ANEXO IV - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO EM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

- I) Para pessoas interessadas que se autodeclaram indígenas e inscrevam-se por meio das Reservas de Vagas PPI, são solicitadas:
 - a) autodeclaração étnico/racial (ANEXO 1);
 - **b)** Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;
 - c) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena
 - d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)
- II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial avaliar a consistência da documentação apresentada.

patrocínio



























ANEXO V - Situações de Não Elegibilidade às Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

Com base na legislação vigente, Lei nº 13.146/2015, NÃO poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital, porém estarão aptos(as) a concorrer às vagas oferecidas à ampla concorrência:

- a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);
- b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);
- c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);
- d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);
 - e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento



























e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

ANEXO VI – TABELA DE MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência e Reserva de Vagas		
AC	– Ampla Concorrência (item 5.3.2)	
EP	– Vagas Reservadas para Escolas Públicas (PPI+TT+A4)	
PPI	– Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) que	
	tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino	
	regular em escolas públicas.	
TT	– Pessoas Transgêneros, Transsexuais e Travestis que tenham	
	cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular	
	em escolas públicas.	
A4	– Demais vagas para pessoas que tenham cursado ou estejam	
	cursando o ensino regular em escolas públicas.	
PcD AC	– Pessoas com deficiência que <u>não</u> tenham cursado ou	
	estejam cursando o ensino regular em escolas públicas	
PcD EP	– Pessoas com deficiência que tenham cursado ou estejam	
	cursando o ensino regular em escolas públicas.	





























ANEXO VII - FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

Caso tenha uma nota final de valor maior, a pessoa que optou por uma modalidade de concorrência poderá ocupar uma vaga das modalidades acima dela, seguindo a sequência indicada (da menos inclusiva para a mais inclusiva), mesmo que ainda existam pessoas aptas naquela modalidade.

Opção Escolhida	Modalidade de ocupação de vaga			
AC	→	AC		
PcD AC	→	AC		
PcD EP	→	AC à EP		
PPI	→	AC à A4		
TT	→	AC à A4		
A4	→	AC		





























ANEXO VIII - FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS VAGAS PARA AS QUAIS NÃO EXISTAM MAIS PESSOAS APTAS

Caso restem vagas disponíveis e não restem pessoas aptas para serem convocadas, estas vagas serão adicionadas às da categoria indicada na tabela abaixo, sucessivamente.

Modalidade <u>sem</u> candidaturas aptas		Migração		Modalidade	
A4	→	Vaga migra para à	→	AC	
PcD AC	→	Vaga migra para à	→	AC	
PcD EP	→	Vaga migra para à	→	A4/PPI/TT	
PPI	→	Vaga migra para à	→	A4 à AC	
ТТ	→	Vaga migra para à	→	PPI/A4 à AC	























